



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.745, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.003114/2013-40,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ESSOR SEGUROS S.A., CNPJ nº 14.525.684/0001-50, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 27 de setembro de 2013:

I - alteração do endereço da sede social para: Rua Visconde de Inhaúma, 83, sala 1.501, Centro, CEP: 20091-007, Rio de Janeiro – RJ;

II - aumento do capital social em R\$ 1.000.000,00, elevando-o de R\$ 20.000.000,00 para R\$ 21.000.000,00, dividido em 21.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

III - alteração das cláusulas 2ª e 5ª do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente